



PROCESSO N.º	55.575-4/2021
PRINCIPAL	PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE-MT
ASSUNTO	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RECORRENTE	BRUNO VINÍCIUS SANTOS – Terceiro Interessado
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO

Com fundamento no artigo 55, III, c/c art. 358 da Resolução Normativa nº 16/2021, encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2022.

*(assinatura digital)*¹

Paula Gomes de Souza Prieto

Consultor Jurídico Especial

Delegação, conforme Decisão nº 472/SR/31/08/2022.

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

